



LEI Nº 3.369 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL MUNICIPAL GRB 010 “ALPHEU BELLODI” PARA AVENIDA ALPHEU BELLODI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TUFIC JOSÉ ABIMUSSI E A PONTE SOBRE O CORREGO GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2.020, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Art. 1º. - Fica alterada a denominação da estrada vicinal GRB 010 “Alpheu Bellodi” para *Avenida Alpheu Bellodi*, no trecho compreendido entre a Rua Tufic José Abimussi e a ponte sobre o Córrego Guariba, e dá outras providências.

Art. 2º. - As despesas com a execução do presente Lei, principalmente, com equipamentos de sinalização com placas denominativas da via pública, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) em vigor.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 06 de outubro de 2.020.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública